

Id:12526676FC7F6D52


 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 005/2023
MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, CONFORME PROPOSTA Nº 21341.106000/1220-01
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 01.865.085/01-33
CONTRATADO	IMPRESSAO & CIA. EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.433.267/0001-26
VALOR	R\$ 11.995,00 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS, FUS E PROPOSTA Nº 21341.106000/1220-01
DATA DA ASSINATURA	02/02/2023
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Jussara Gonçalves de Castro (CONTRATANTE) Alisson Fonseca Leite (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 02 de fevereiro de 2023.

 Jussara Gonçalves de Castro
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Id:10EF20FE9EF56D53


 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 006/2023
MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, CONFORME PROPOSTA Nº 21341.106000/1220-01
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 01.865.085/01-33
CONTRATADO	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 28.706.488/0001-96
VALOR	R\$ 16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS, FUS E PROPOSTA Nº 21341.106000/1220-01
DATA DA ASSINATURA	02/02/2023
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Jussara Gonçalves de Castro (CONTRATANTE) Francieli Bagatoli (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 02 de fevereiro de 2023.

 Jussara Gonçalves de Castro
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000

Id:10EF20FE9EF56BAD


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 014/2023-SMAD

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

 Designa o servidora Michele D'ávila Ferreira Veloso, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, oriundo do Processo: **PROCESSO ADMINISTRATIVO 07-2023**

Contrato nº. SMAD 021-2023

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº004-2023

Objeto Contratual: Contratação da manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia de informação para funcionamento do sistema integrado dev administração financeira e controle(sistema)STS

 O Sr José Jecônias Soares de Araújo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal 8666/93, e a celebração de Contrato entre a **Secretaria Municipal de Administração**, como CONTRATANTE e a empresa **STS INFORMÁTICA LTDA**, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Michele D'ávila Ferreira Veloso, inscrito no CPF nº021.955.023-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

 Rua São José, S/N - Centro - Sebastião Leal - Piauí - CEP- 64.873-000*** CNPJ 01.612.610/0001-09
 E-mail: prefeituraleal@gmail.com**** Portal: www.sebastiao-leal.pi.gov.br

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

Sebastião Leal - PI, 17 Janeiro de 2023.


 José Jecônias Soares de Araújo

Secretário Municipal de Administração